



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4241

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUE2OTG4NKI5QTK2RTZDNU

## Atas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

#### ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS ALMADINA - BAHIA

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na sala de reuniões da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Almadina para tratar da Pauta do dia: edital saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo e Pactuação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Presentes: Hamurabe José Batista Flores, Cinthia Oliveira, Martha Oliveira, Nayane Santana, Joceilma Ferreira, Mirian Santiago, Noêmia Lima, Nivaldo Ribeiro, Antônio Luis, Lucimara Antônia, Daiane Souza, Roberto Filipe, Patrícia Costa Pinheiro, José Lucas Santos, José Lindival dos Santos, Matusalém Batista, José Silva Lacerda. O Sr. Hamurabe saudou a todos e falou da importância do Conselho na execução dos recursos da área cultural. Falou que até o dia 11 de julho de 2024 o município estará adimplente junto ao Sistema Nacional de Cultura. Que foi contratado uma empresa para Implementação do Sistema Municipal de Cultura, incluindo o Plano Municipal de Cultura do Município. Que na próxima reunião do Conselho será apresentado as metas propostas considerando as definidas na Conferência Municipal de Cultura realizada em 2023 e levantamento do diagnóstico cultural. Em seguida foi apresentado o saldo atual das duas contas da Lei Paulo Gustavo. A conta do audiovisual com um valor de R\$ 26.993,60 referente ao inciso ° I – produto audiovisual, valor atualizado com rendimentos do período com edital 002/2024 aberto para inscrições e a conta das demais áreas com um saldo de R\$ 878,98 a ser devolvido via GRU para prestação de contas. Em seguida a Sra. Irene Leão, falou sobre a Lei nº 14.399/2024 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Que é uma lei estruturante com recurso de três bilhões garantido para cinco anos. Falou que o município de Almadina através do Plano de Ação nº 30882120230005-018463 lançou no sistema duas metas a saber: meta um no valor de R\$ 54.569,47 para Ações Gerais e a meta dois o valor de R\$ 2.972,07 para operacionalização da PNAB. A meta um com duas ações, uma de R\$ 24.569,47 para Fomento Cultural e R\$ 30.000,00 para obras, reformas e aquisição de bens culturais. Após análise o Conselho confirmou a destinação do recurso lançado no Plano de Ação. Fica aprovado pelos conselheiros uma Feira Cultural, destinado o valor de 24.569,47 para edital de chamamento público, o município iria disponibilizar a estrutura do evento. Fica aprovado também o valor 30.000,00 (trinta mil) reais para fins de doações de uniforme de três grupos culturais, Reisado, Capoeira e Quadrilha. Ficou acordado que o edital será elaborado conforme a Instrução Normativa nº 10/2024 com ações afirmativas e de acessibilidade e destinação de vinte por cento para inscrições do edital para atores culturais residentes em áreas periféricas urbanas ou rurais bem como para povos tradicionais. Nada mais havendo a tratar, os conselheiros por unanimidade aprovam a utilização do recurso com publicação da ata no Diário Oficial do Município conforme e preenchimento do Plano Anual de Aplicação de Recurso - PAAR no sistema com as informações para o Ministério da Cultura da pactuação no município. Almadina, vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro.